

INOCAS - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE S.A.
 CNPJ/MF nº 22.817.025/000115 – NIRE 31210436820

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores acionistas da INOCAS - Soluções em Meio Ambiente S.A. ("INOCAS" ou "Companhia"), conforme dispõe o art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a ser realizada no dia 7 de fevereiro de 2025, às 09:00 hs (horário de Brasília) ("AGE"), de modo exclusivamente digital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alteração do endereço da sede social da Companhia; (ii) Alteração de endereço da filial da Companhia localizada no Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais; (iii) Abertura de filiais da Companhia; e (iv) Destituição e eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.

Instruções Gerais: Os acionistas poderão ser representados na assembleia por procurador devidamente constituído, nos termos da Cláusula 10 do Estatuto Social da Companhia. A participação via plataforma digital estará restrita aos acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, e que ingressarem no sistema até o momento da abertura dos trabalhos da AGE, por meio do seguinte link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YWZmOWQ3MGY1YzZS00MjM2Thh0GUZjM1YTZmWZlNGj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229d9ead35-2fc1-459d-8bcc-1753acbb042%22%2c%22Oid%22%3a%22a7530e02-cdd2-4f64-9190-d817a64d614e%22%7d

Patos de Minas - MG, 28 de janeiro de 2025
JOHANNES ZIMPEL
 Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado e
 certificado digitalmente
 Conforme MP nº 2.200-2
 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
 conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 31/01/2025



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
 acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:

<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2025/01/EDITAL-EM-INOCAS-SOLUCOES-EM-MEIO-AMBIENTE-S.A.-31-01-2025.pdf>

